ITEM DE PAUTA	**3.7.**
INTERESSADO	Sociedade Mineira de Cultura
ASSUNTO	Aprecia o pedido de alteração da ordem de execução do projeto "VATHIS – Veículo da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social". Edital ATHIS nº 001/2019.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 106.3.7.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 25 de setembro de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Notificação Administrativa, *verbis*:

> "Em relação ao Projeto selecionado VATHIS – Veículo da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para o apoio institucional do CAU/MG na modalidade Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (ATHIS). Processo Administrativo 026/2019 | Edital de Patrocínio 001/2019. Informamos que constam pendências em relação a assinatura do convênio. Sendo assim, solicitamos o retorno no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que se regularize a situação, mantendo as condições de habilitação.";

Considerando as seguintes solicitações pelo proponente:

> 1. Alterar o nome do representante da Sociedade Mineira de Cultura para Dom Walmor Oliveira de Azevedo, presidente da Sociedade Mineira de Cultura, entidade Mantenedora da PUC Minas. Em comunicação anterior, informamos: "A Sociedade Mineira de Cultura, associação civil de fins não econômicos, educacional e beneficente da assistência social, inscrita no CNPJ sob o n° 17.178.195/0001-67, com sede na Avenida Brasil, 2079, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-007, representada neste ato por seu Presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo, portador da Carteira de Identidade n° MG 441-442, expedida pela PC MG, e do CPF n° 181.639.806-30, residente domiciliado no município de Belo Horizonte, doravante designado CONVENENTE ou SMC".
>
> 2. Na mudança do semestre, houve uma readequação da equipe envolvida na execução do projeto. Isso produziu impactos sobre o montante previsto de contrapartida e, por consequência, sobre o processo de tramitação interna do termo de parceria recebido. Como solução para recompor a contrapartida, houve ampliação do número de horas que o professor Eduardo dedicará às ações. O resultado foi uma pequena diferença entre o que fora inicialmente apresentado como contrapartida e o que será efetivamente empenhado, de R$ 21.385,16 para R$ 22.221,27. A Consultoria Jurídica solicita a alteração da cláusula terceira, fazendo constar o montante a ser efetivamente empregado pela Universidade. A alteração é possível?
>
> 3.Considerando estarmos no mês de setembro, há demanda para que se adeque as ações a serem realizadas, conforme previstas no Anexo I, ao período ainda possível de execução das atividades (setembro – março, no lugar de julho – março).

DCD-CAU/MG Nº 106.3.7.2019

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a alteração do nome do representante da proponente, desde que sua documentação esteja regular devidamente encaminhada para o CAU/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

2. **Aprovar** a alteração da cláusula terceira, fazendo constar o montante a ser efetivamente empregado pela Universidade, nos termos propostos; E, assim, que seja também encaminhada a readequação do projeto nos seguintes itens: (i) cronograma e (ii) planilha orçamentária, mantendo-se a contrapartida proposta no valor de R$22.221,27, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

3. **Aprovar** a alteração da execução das atividades, desde que não ultrapasse a data limite de finalização do projeto, nos termos previstos no Edital de Patrocínio 001/2019 do CAU/MG na modalidade Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (ATHIS), até o dia **06 de abril de 2020**.

4. **Encaminhar** à Assessoria de Eventos para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

Danilo Silva Batista ----------
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Vice-Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado ----------
Coordenadora da CED-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani ----------
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva ----------
Coordenador da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza ----------
Coordenadora da CPFi-CAU/MG